

Ata Comissões

COMISSÃO

Comissão de Psicologia Jurídica

CIDADE

Curitiba

INFORMAÇÃO DA COORDENAÇÃO

NOME COMPLETO

Nº DO CRP

Jéssica Tonioti da Purificação

08/23528

DATA DA REUNIÃO

18/02/2026

HORÁRIO DE ÍNICIO DA REUNIÃO

19:30

HORÁRIO DE TÉRMINO DA REUNIÃO

21:00

LOCAL DA REUNIÃO

online

INFORME OS PRESENTES

Andressa Pires Martins

Cristina Watarai

Marcela Schimaneski Lunardon

Jéssica Tonioti da Purificação

Patrícia Desplancher

Adriane Picchetto Machad

PAUTA - ENCAMINHAMENTO

TÓPICO

Dificuldade na Padronização da Escuta e Depoimento Especial: Andressa Pires Martins relatou a dificuldade dos municípios em uniformizar o procedimento de escuta especializada, já que a lei é aberta, resultando em interpretações diversas e confusão sobre o local apropriado para a escuta, como a forte defesa de que ocorra na delegacia na região de Maringá. Ela também mencionou a prática local de não ouvir crianças menores de 3 anos.

Proposta de Ações para a Próxima Plenária: Andressa Pires Martins sugeriu pautar as dificuldades encontradas na próxima reunião da plenária e realizar uma coleta de

informações com os psicólogos que atuam na escuta especializada, utilizando um Google Forms ou questionário, para ouvir a categoria e embasar a revisão da nota técnica do CRP sobre o tema.

Variações no Fluxo de Escuta em Diferentes Cidades: Cristina Watarai complementou a discussão, mencionando que em Londrina o fluxo é dividido, priorizando a delegacia quando há envolvimento de abuso sexual e crime, para diminuir a revitimização. Marcela Schimaneski Lunardon destacou que a revelação espontânea de uma criança durante o atendimento clínico deve ser documentada em um relatório e notificada, e não utilizada como relatório de escuta especializada na delegacia.

Definição de Escuta Especializada e Profissionais Envolvidos: Cristina Watarai afirmou que o Ministério Público defende que a escuta protegida deve ser realizada apenas por profissionais das cinco políticas públicas (Educação, Saúde, Segurança Pública, Direitos Humanos e Assistência Social), não sendo aplicável à clínica, onde o profissional poderia realizar atendimento clínico ou psicodiagnóstico. Ela ressaltou que a escuta especializada tem a finalidade de proteção, exigindo atuação em gestão pública.

Idade Mínima para Escuta Especializada e Depoimento Especial: Foi debatida a vulnerabilidade de ouvir crianças menores de 3 anos, o que pode ser frágil devido à literatura sobre sugestibilidade e verbalização, sugerindo que a restrição etária também protege o técnico. Marcela Schimaneski Lunardon mencionou que a orientação é de não ouvir menores de 4 anos no depoimento especial, o que direciona esses casos para perícia psicológica no Tribunal de Justiça, criando uma grande lacuna.

Desafios Enfrentados pelo Nucria e Revitimização: Marcela Schimaneski Lunardon informou que o Nucria em Curitiba possui uma demanda de mais de 3.000 crianças e tem mudado o corte etário de menores não ouvidos (de seis para cinco e, mais recentemente, quatro anos). O caso 1 evidencia uma revitimização de uma criança de 3 anos submetida a cinco vezes a situação de escuta/avaliação, o que configura violência institucional.

Necessidade de Documentos Formais da Comissão de Psicologia Jurídica: Jéssica Tonioti da Purificação informou que todos os documentos elaborados em resposta às solicitações da COF e para a plenária serão assinados pela comissão, e não nominalmente, e que a elaboração de documentos separados para cada caso seria mais prudente para evitar misturar informações.

Revisão da Nota Técnica e Coleta de Informações com Forms: A comissão identificou a necessidade de revisar a nota técnica do CRP sobre o tema. Jéssica Tonioti da Purificação mencionou a existência de um formulário inicial para levantamento de psicólogos jurídicos, sugerindo que ele poderia ser complementado com questões específicas sobre depoimento e escuta especializada, aproveitando a oportunidade para sanar problemas de mailing.

Proposta de Produção Científica pelo CRP: Marcela Schimaneski Lunardon sugeriu que a comissão deveria produzir artigos científicos em nome do CRP para mostrar

embasamento e força da ciência na área. Jéssica Tonioti da Purificação concordou, pois há poucos profissionais atuando em psicologia jurídica nos Conselhos, e o Paraná poderia iniciar um movimento nesse sentido.

Estratégias de Divulgação e Comunicação: Patrícia Desplancher manifestou preocupação com o fato de que a classe não lê documentos formais como notas técnicas, sugerindo investir na divulgação de informações nas redes sociais como forma de propagar as boas práticas e o conhecimento da área. Jéssica Tonioti da Purificação confirmou que o CRP está buscando usar as redes sociais e o site para orientar a classe sobre a elaboração de documentos e temas da psicologia jurídica.

Direcionamento do Caso 1 (Criança de 3 anos): O caso 1, onde o Nucria de Curitiba teria encaminhado a responsável para avaliação particular, foi debatido em relação à responsabilidade das duas profissionais clínicas envolvidas. Foi levantada a possibilidade de elaborar material de orientação para profissionais clínicos sobre como lidar com demandas jurídicas, como a revelação espontânea de violência.

Estratégia de Diálogo com a Polícia Civil e Ofício Formal: Jéssica Tonioti da Purificação sugeriu que o foco principal é buscar uma reunião com a diretoria da Polícia Civil para entender e estabelecer um protocolo de fluxo menos violento. Cristina Watarai se preocupou com a autonomia de cada delegado e técnico, sugerindo um documento por escrito que abrangesse todos os Nucrias do estado, pois a gestão muda frequentemente.

Encaminhamentos para o Caso 1 (Propostas de Ação): Os encaminhamentos acordados para o Caso 1 incluem levar à plenária a sugestão de aproximação com a Polícia Civil para sugerir um fluxo de atendimento e a criação de cartilhas de orientação para profissionais clínicos e, potencialmente, para policiais sobre questões como faixas etárias. Também se considerou a elaboração de uma nota técnica própria do CRP caso a Polícia Civil não demonstre abertura para colaboração.

Recusa do Nucria de Irati e Uso de Protocolo Inadequado (Caso 2): O Caso 2 (criança de 2 anos e 10 meses) apresentou a recusa do Nucria de Irati em realizar a escuta especializada devido à idade, levando a mãe a procurar um núcleo de psicologia forense que utilizou o protocolo NICHHD, o que configura desvio de finalidade. O documento foi anexado ao processo por ordem do delegado, em desacordo com o fluxo previsto em lei.

Diferença entre Escuta Especializada e Relato Espontâneo: Marcela Schimaneski Lunardon reforçou a urgência em o CRP definir a diferença entre escuta especializada e relato espontâneo e o que deve ser feito em cada demanda, citando artigos sobre boas práticas em entrevistas com crianças para embasamento. Ela também sugeriu que o documento elaborado por Cristina Watarai para a delegacia delas, baseado em literatura internacional sobre a idade mínima, poderia auxiliar a comissão.

Urgência na Definição de Boas Práticas e Registro de Infrações: Jéssica Tonioti da Purificação reiterou a necessidade de compilar o conhecimento das especialistas para a produção científica e pediu que qualquer conduta inadequada na prática profissional,

como o uso de bonecos anatômicos, seja registrada de forma detalhada e, se possível, anônima, no formulário da COF para embasamento de ações.

Organização e Resposta para a COF: Jéssica Toniotti da Purificação sugeriu que as respostas para os Casos 1 e 2 podem ser elaboradas separadamente para a COF (Comissão de Orientação e Fiscalização), mas apresentadas de forma unificada na plenária, pois o problema central é o mesmo: a organização do Nucria, o papel do psicólogo e como auxiliar na resolução do problema. Marcela Schimaneski Lunardon reforçou a necessidade de entender o fluxo da rede de proteção para inserir o psicólogo corretamente e evitar penalidades profissionais, destacando que é essencial compreender o que cada parte faz.

Desmistificação da COF e Fortalecimento Político do Psicólogo: Jéssica Toniotti da Purificação procurou desmistificar que a convocação para a COF sempre indica "um grandíssimo terror", explicando que frequentemente é apenas para entender a situação e fornecer orientação. Elas concordaram que a falta de orientação deixa os psicólogos vulneráveis, sendo o psicólogo, junto com outras profissões, o elo fraco no sistema judiciário, e por isso é crucial uma estruturação mais política da categoria.

Necessidade de Estruturação e Abrangência da Polícia Civil: Elas enfatizaram a extrema necessidade de estruturar melhor os profissionais, especialmente considerando a dimensão do Paraná e a falta de estrutura em cidades menores que não possuem delegacias especializadas. A preocupação principal é com a diretoria da Polícia Civil e o problema sistêmico e estrutural, e não apenas com o Nucri. Jéssica Toniotti da Purificação pediu que Marcela Schimaneski Lunardon compartilhasse a referência visual sobre a rede de proteção mencionada, que pode ser incluída na resposta para a COF.

Acolhimento pelo CRP e Responsabilidade Profissional: Patrícia Desplancher destacou a importância de desmistificar o CRP como um órgão puramente punitivo, enfatizando a função de acolhimento e orientação. Elas mencionaram a preocupação com profissionais no contexto jurídico que assumem funções, mas não conseguem lidar com a complexidade das demandas, buscando se livrar delas e ignorando a proporção do problema.

Capacitação e o Mercado de Cursos Rápidos: Patrícia Desplancher apontou que a capacitação é frequentemente vista como obrigação do estado, mas que os profissionais também têm responsabilidade em buscar e entender seu papel. Jéssica Toniotti da Purificação expressou preocupação com a proliferação de cursos de fim de semana que prometem altos ganhos, o que gera uma falsa noção de que a área jurídica é fácil, ignorando que é uma área conflituosa e que exige mais do que um curso rápido.

Limites de Atuação do CRP e a Necessidade de Supervisão: A discussão abordou a importância de conscientizar os profissionais sobre os aspectos positivos e negativos da prática na psicologia jurídica, incluindo a exposição e os riscos. Jéssica Toniotti da Purificação lembrou que o CRP não oferece serviço de supervisão, o que é um ponto de

atrito, pois os profissionais às vezes buscam o Conselho para resolver dúvidas de natureza supervisora, como a validação de laudos.

Encaminhamentos Imediatos para a Plenária e COF: Para os casos em discussão, Jéssica Toniotti da Purificação indicou que pedirá a pauta da plenária para aproximação com a Polícia Civil e para orientação aos psicólogos sobre o contato da clínica com o jurídico, além de reforçar a validade dos documentos. Foi estabelecida a meta de fechar as respostas técnicas para a COF até o dia 24 do mês, e Jéssica Toniotti da Purificação criará um arquivo editável no Drive para que as outras pessoas da comissão ajudem na estruturação do texto, dada a necessidade de domínio técnico.

Questões da Indicação para o Curso de Depoimento Especial e Custas Processuais: Marcela Schimaneski Lunardon expressou indignação com os cursos rápidos de perícia. Elas discutiram a dificuldade em obter o curso de Depoimento Especial, que frequentemente exige a indicação de um juiz e carece de vagas. Jéssica Toniotti da Purificação mencionou que o Juizado Especial tem solicitado que o CRP indique profissionais para perfis profissiográficos com custas postergadas, o que ela considera inviável e abusivo, questionando se os agentes do judiciário trabalhariam de graça.

Debate sobre a Obrigatoriedade e Temporalidade em Documentos Psicológicos: Adriane Picchetto Machado levantou que a inclusão de validade em documentos psicológicos, embora conste na normativa, é uma questão complicada, pois implica em estipular a manutenção de um estado psicológico avaliado, algo difícil de prognosticar. Jéssica Toniotti da Purificação defendeu que, embora não seja necessário "cristalizar" um prazo específico, é vital ponderar sobre a temporalidade para resguardar o profissional de ter documentos usados como atuais após anos de tramitação processual.

Propostas de Eventos e Produção de Conteúdo a Longo Prazo: Elas concordaram que a discussão sobre temporalidade de documentos deve ser aprofundada, talvez orientando em que casos um tempo pode ser determinado e em quais não. Jéssica Toniotti da Purificação expressou o desejo de organizar uma jornada ou congresso de psicologia jurídica, em parceria com órgãos como o Ministério Público e o TJ, para abordar temas cruciais da área. Foi sugerido que todas as ideias de temas sejam anotadas para produção de conteúdo (revista, Instagram, produção científica), aproveitando o alto gabarito do grupo.

DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO

25/02/2026

NOME COMPLETO

Jéssica Toniotti da Purificação

Nº DO CRP

08/23528

E-MAIL

jessicatonioti@gmail.com